



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2322/GR/UFFS/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Revogada por:
PORTARIA Nº 2546/GR/UFFS/2022

~~Altera Portaria nº 2305/GR/UFFS/2022 que estabelece a estrutura organizacional do campus Passo Fundo.~~

~~O REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 2305/GR/UFFS/2022, de 9 de junho de 2022, que estabelece a estrutura organizacional do campus Passo Fundo, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º ESTABELECE a estrutura organizacional do campus Passo Fundo.~~

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Direção do Campus Passo Fundo	CD3
1.1 Coordenação Acadêmica do Campus Passo Fundo	CD4
1.1.1 Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Passo Fundo	FG1
1.1.2 Subcoordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Campus Passo Fundo	FG2
1.2 Coordenação Administrativa do Campus Passo Fundo	CD4”(NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor